



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Tel: (37) 3354-1174 - Fax: (37) 3354-1212 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA;

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Dá nome a arquibancada e vestiários do Campo de Futebol Municipal de Capoeirão, nesta cidade de Japaraíba”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a Antônio Martins Sobrinho (Tõe da Zulmira), cidadão que marcou a história esportiva e social de Capoeirão, especialmente por ser um dos pioneiros e ter contribuído significativamente com o futebol local e à comunidade.

Reconhecido por seu empenho, dedicação e incentivo às práticas esportivas, Tõe da Zulmira tornou-se referência de compromisso comunitário, colaborando para o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social e formação de jovens.

A denominação da arquibancada e dos vestiários do Campo Municipal de Futebol de Capoeirão representa uma forma legítima de reconhecimento público, preservando sua memória e perpetuando seu legado junto às futuras gerações.

Diante da relevância da homenagem, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 23 de fevereiro de 2026.


Nilvan Teodoro da Silva
Vereador


Mardem Braga de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Tel: (37) 3354-1174 - Fax: (37) 3354-1212 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº. 07/2026

“DENOMINA A ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAPOEIRÃO, NESTA CIDADE DE JAPARAIBA/MG”.

A Câmara Municipal de Japaraíba, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas “Arquibancada e Vestiários Antônio Martins Sobrinho (Tõe da Zulmira)” as dependências correspondentes à arquibancada e aos vestiários do Campo Municipal de Futebol de Capoeirão, neste Município de Japaraíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e afixação de placa indicativa no local, contendo a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 23 de fevereiro de 2026.


Nilvan Teodoro da Silva
Vereador


Mardem Braga de Oliveira
Vereador